



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFICIO Nº 268/GAB.PREF/25

Guajará-Mirim, 28 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor
Vereador ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
GUAJARÁ-MIRIM - RO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Orçamentária Anual LOA e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa., em respeito aos preceitos legais, e para que seja submetido o **Projeto de Lei Nº 91-GAB.PREF/25** que **Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual LOA**, cuja finalidade precípua é Estimar a Receita e Fixar a Despesa do Orçamento Programa da **Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, para o exercício de 2026**, para a necessária apreciação nessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 29/08/2025 às 12:23, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **707735** e o código verificador **4C067085**.

Docto ID: 707735 v1